



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI N° 1025, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO
 DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
 PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 648,00 (seiscentos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

	02.02 PODER EXECUTIVO	
	02.02.05 Fundo Municipal de Saúde	
	10 Saúde	
	301 Atenção Básica	
	0010 Saúde para todos	
	2105 Atividades da Atenção Básica PAB	
	Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven.	
FR: 1.600.0000	Gov. Federal-Bloco de Man. das Ações e	
	Serv. Púb. de Saúde	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	648,18

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º será utilizada a seguinte fonte:

Excesso de Arrecadação:

Portaria: N° 990 GM/MS de 29 de abril de 2022.

FR: 1.600.0000 Trnsf. Fundo a Fundo Rec. SUS proven. Gov. Federal-Bloco de Man. Das Ações e Serv. Púb. De Saúde 648,18

Art. 3º Conforme o parágrafo único do Art. 9º, parágrafo único da Lei 941/2021, os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

27/12/2022

CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO

Fone: (69) 3239-2240/2291/2357

www.camponovo.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 13/12/2022 às 11:27, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DA COSTA MURATA, ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS**, em 13/12/2022 às 11:27, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY ALVES VIEIRA, Chefe de Departamento Legislativo**, em 13/12/2022 às 11:52, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **187365** e o código verificador **F21851C0**.

Referência: [Processo nº 17-3203/2022](#).

Docto ID: 187365 v1